



## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

### **1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Foi escolhida esta modalidade por ser um recurso mais ágil e prático para a contratação dos serviços pretendidos pela Secretaria Municipal de Administração e garantir o desenvolvimento das atividades pretendidas. Em princípio, a vantagem da dispensa de licitação é a redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo e contratação de serviços. Considerando que foi escolhido a dispensa Por Limite por ser mais ágil e em razão do baixo valor será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores. Será realizado a publicação do processo de dispensa para possibilidade de recebimento de novas propostas. O município de Águas Frias necessita realizar o estudo de vazões do córrego, para possibilidade de canalização e evitar possíveis alagamentos e prejuízos aos munícipes. O município de Águas Frias necessita da atualização do diagnóstico ambiental para diagnosticar a área urbana consolidada do Município, para indicar as deficiências e os pontos críticos da área de interesse, de modo a subsidiar a implementação de diretrizes e ações para o desenvolvimento urbano e regional, considerando os devidos aspectos socioambientais, de modo que promova o alinhamento entre as diferentes esferas administrativas do planejamento ambiental. Deverá fazer parte do estudo a identificação das áreas de relevante interesse ambiental; indicações das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; avaliação dos riscos ambientais, dentre outros

### **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dimensionamento de tubulação, elaboração de licenciamento ambiental e atualização do diagnóstico socioambiental.

### **3 - EXECUTOR:**

Fornecedor: VITAL ENGENHARIA E MEIO  
AMBIENTE

CNPJ/CPF: 05.194.635/0001-90

### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Foram realizadas pesquisas de preços junto a prestadores de serviço nesta área, tendo a empresa supracitada orçado o menor valor para a prestação de serviços solicitados por esta municipalidade. Ademais, a empresa atua no ramo de atividade do serviço pretendido pelo município.

## **5 - PREÇO:**

R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

## **6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores que prestam serviços, conforme anexos, sendo que os valores cotados foram valores aproximados, demonstrando a fidedignidade do levantamento. Dada à especificidade do serviço que contempla várias etapas de execução, com particularidades peculiares do caso em concreto, não foram encontradas outras fontes de pesquisa fidedignas para balizamento do preço, razão pela qual o preço é justificado unicamente na pesquisa de mercado realizada com base na descrição do objeto do caso em concreto.

## **7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 30/07/2024
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 15/05/2024

Águas Frias -SC, em, 23 de abril de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **8 - DESPACHO FINAL**

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº263/2022.

Águas Frias -SC, em 23 de abril de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**Prefeito**